
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV
PORTARIA Nº 003/2021 – FUNPREV

PORTARIA nº 003/2021 – FUNPREV Doutor Severiano/RN,
15 de Março de 2021.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade - Proporcional pela Servidora Pública Municipal, FRANCISCA LEITE NOGUEIRA, admitida no Serviço Público em 17 de Fevereiro de 2003, inscrita na Matrícula Nº 247, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais sendo elaborados o cálculo da renda mensal inicial - RMI da servidora **FRANCISCA LEITE NOGUEIRA**, no cargo de PROFESSORA NÍVEL III - F, matrícula 247, trabalhando 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 17 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 26 da Emenda Constitucional 103/2019. Acrescido ainda do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência da idade.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 15 de Março de 2021.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA
Presidente do FUNPREV
Portaria Nº 106/2018

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C85B8E21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2021. Edição 2483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador: AB0D1938

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV

PORTARIA Nº 003/2021 – FUNPREV

PORTARIA nº 003/2021 – FUNPREV Doutor Severiano/RN, 15 de Março de 2021.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade - Proporcional pela Servidora Pública Municipal, FRANCISCA LEITE NOGUEIRA, admitida no Serviço Público em 17 de Fevereiro de 2003, inscrita na Matrícula Nº 247, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais sendo elaborados o cálculo da renda mensal inicial - RMI da servidora FRANCISCA LEITE NOGUEIRA, no cargo de PROFESSORA NÍVEL III - F, matrícula 247, trabalhando 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 17 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 26 da Emenda Constitucional 103/2019. Acrescido ainda do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência da idade.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 15 de Março de 2021.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA
 Presidente do FUNPREV
 Portaria Nº 106/2018

Publicado por:
 Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador: C85B8E21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2021

Portaria nº 079/2021, Doutor Severiano, 15 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a necessidade de atualizar o banco de dados do Setor de Recursos Humanos, para aferir a real situação funcional de todos os servidores da educação.

Determina:

Art. 1º - O chamamento de todos os servidores da educação, para no prazo de 15 (quinze) dias, com início dia 17 de março de 2021, comparecer pessoalmente ao setor de Recursos Humanos a fim de realizar recadastramento.

Art. 2º - O atendimento para recadastramento será nos dias úteis no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador: 3629FFC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

PUB TERMO AUTORIZATIVO, publicado no dia 04/03/2021, Código Identificador: 499536B7, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte Edição 2475, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
 Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93

LER-SE-Á:
 Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

PUB TERMO DE RATIFICAÇÃO, publicado no dia 04/03/2021, Código Identificador: 71D88FFD, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte Edição 2475, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
 Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93

LER-SE-Á:
 Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Doutor Severiano/RN, 15 de março de 2021.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
 Presidente da CPL.

Publicado por:
 Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador: 21DAC994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-001.

CONTRATO: 2021.0059.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - CNPJ: 08.355.489/0001-26

CONTRATADA (O): ALEX ADNAUER MED. SILVA DROGARIA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.191.382/0001-39, COM SEDE NA RUAPRINCESA ISABEL, 41, CENTRO, DOUTOR SEVERIANO/RN – CEP: 59910-000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA,